



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CAMPO GRANDE, NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à revitalização da Avenida Campo Grande, no bairro Campo Grande, em Cariacica/ES, com o intuito de promover melhorias urbanas e ampliar os benefícios já oferecidos por essa importante via do município.

A revitalização poderá contemplar a modernização da pavimentação, implantação de nova sinalização viária, melhoria da iluminação pública, requalificação das calçadas com acessibilidade, além de paisagismo e organização dos espaços públicos. Essas intervenções contribuirão para o fortalecimento do comércio local, a valorização da região e a promoção de um ambiente mais seguro, agradável e funcional para pedestres, motoristas e comerciantes.

A Avenida Campo Grande é um eixo estratégico de circulação e desenvolvimento, e seu aperfeiçoamento urbanístico representa um investimento direto na mobilidade, no bem-estar da população e no crescimento ordenado da cidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO